



Indicação Nº 1753/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **criação de campanhas municipais permanentes pela valorização da educação.**

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade **de criação de campanhas municipais permanentes pela valorização da educação.**

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

Venho por meio desta indicar a criação de **campanhas municipais permanentes** com o objetivo de **valorizar a educação** em nosso município, promovendo o engajamento da comunidade, o respeito à profissão docente e o reconhecimento da importância da educação como pilar fundamental para o desenvolvimento social, econômico e cultural de nossa sociedade.

A valorização da educação é um dos maiores desafios enfrentados pela sociedade contemporânea, e para que possamos avançar de maneira significativa, é imprescindível que adotemos medidas que conscientizem a população e fortaleçam a imagem dos profissionais da educação. Estas campanhas poderão ser instrumentos poderosos para transformar a percepção social sobre o papel dos educadores, garantir a melhoria contínua das condições de ensino e, sobretudo, fomentar o interesse pela formação de qualidade, essencial para o futuro de nossos jovens e para o crescimento sustentável de nossa cidade.

1. **Fortalecimento da Imagem dos Educadores:** O valor da profissão docente deve ser constantemente reforçado, por meio de campanhas que mostrem o impacto transformador dos professores na vida de cada aluno e na construção de uma sociedade mais justa. Além disso, a valorização das condições de trabalho dos professores, com o reconhecimento de



seus direitos e necessidades, é crucial para garantir que continuem a exercer sua função com dedicação e qualidade.

2. **Engajamento da Comunidade:** Ao envolver a população nas campanhas de valorização da educação, cria-se um ambiente propício para que a educação seja vista como responsabilidade coletiva, e não apenas do sistema escolar. A participação ativa de pais, alunos, alunos e profissionais da educação será fundamental para a construção de uma cultura de valorização da educação.
3. **Melhoria da Qualidade Educacional:** O impacto de campanhas bem-sucedidas pode ser sentido na melhoria dos índices de aprendizado e na redução da evasão escolar. O incentivo à formação contínua dos profissionais da educação, por meio de treinamentos e capacitações promovidos pelas campanhas, contribuirá para a atualização pedagógica e a implementação de metodologias inovadoras e eficientes.

Proposta de Ação:

- **Campanhas de Conscientização:** Utilizar meios de comunicação locais, como rádio, TV, redes sociais, para promover mensagens que valorizem a educação e o papel dos educadores.
- **Homenagens e Reconhecimentos:** Instituir prêmios e eventos para destacar a atuação de educadores e instituições de ensino, mostrando à população o impacto positivo da educação na transformação social.
- **Apoio à Formação Continuada:** Criar parcerias com universidades e centros de capacitação para oferecer cursos de aperfeiçoamento aos profissionais da educação.
- **Engajamento de Toda a Comunidade:** Envolver estudantes, pais e cidadãos em atividades de valorização da educação, como debates, palestras, exposições e visitas às escolas.

Acredito que, com a criação dessas campanhas permanentes, nosso município dará um passo significativo para o fortalecimento da educação, reconhecendo-a como o alicerce para um futuro melhor para todos.

Conto com o apoio desta Casa para a implementação dessa importante iniciativa.



Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 14 de abril de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS

Indicação Nº 1753/2025 - Documento assinado digitalmente em 14/04/2025. PROTOCOLO 6325/2025 - 14/04/2025 10:52 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 32C1-9U82-07KD-JMW4





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=32C19U8207KDJMW4>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 32C1-9U82-07KD-JMW4

